



FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

Autoridade Tributária de Moçambique

PRESIDENTE

Amélia Muendane Nakhare

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM
Natércia Manhenje

COORDENADOR EDITORIAL

Fenias Zimba

REDAÇÃO

Fenias Zimba, Ricardo Nhantumbo

COLABORAÇÃO

Arnaldo Teimoso, Belton Impula, Pio Casse Casse, Sato Sakila, César Sucute

REVISÃO

Bernardino Manhaussane

FOTOGRAFIA

Ricardo Nhantumbo, Jordão Mabote,

MAQUETIZAÇÃO

Benedito Chivure

No distrito de Marracuene

Inaugurado Posto Fiscal e de Cobrança

Por: Fenias Zimba

O Governador da Província de Maputo, Raimundo Diomba inaugurou hoje, 19 de Maio, o Posto Fiscal e de Cobrança de Marracuene, no distrito com o mesmo nome,

província de Maputo. Falando no acto de inauguração, Diomba afirmou que a construção daquele empreendimento enquadra-se no Plano Quinquenal do Governo, consubstanciado na

melhoria das condições de trabalho e prestação de serviço de qualidade à população, do país, e em particular da Província de Maputo.

Num outro desenvolvimento, Diomba disse que o posto, ora inaugurado, constitui uma mais-valia para a população do distrito de Marracuene, à medida que, para além de servir para a arrecadação da receita para os cofres do Estado, servirá igualmente para cadastração da população local, contribuindo, deste modo, para o alargamento da base tributária.

Por seu turno, Amélia Nakhare, Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique disse na ocasião que, com a abertura daquele posto, a AT vem confirmar o plasmado na sua visão, que é de se tornar referência a nível nacional na criação de condições de comodidade ao contribuinte e na redução da distância entre o fisco e o cidadão. Nakhare deu a conhecer que, com a abertura daquele posto, a AT passa a contar com 76 postos e 6 Unidades de Grandes Contribuintes, em todo o país, prevendo-se, ainda este ano, a inauguração de mais 6 postos, em Ressano Garcia, Nhamatanda, Gondola, Zumbo, Changara e Nacala a Velha, nas regiões sul, centro e norte, respectivamente.



No evento, foi entregue a camiseta “EU SOU FISCAL NÃO AO CONTRABANDO” ao Governador Raimundo Diomba no âmbito da campanha, com

o mesmo nome, referente ao processo de selagem de tabaco e bebidas alcoólicas, tornando-o, deste modo, o fiscal nº 1 da Província de Maputo.



Na interacção com a Presidente da AT

Governantes prometem replicar a campanha sobre a fiscalização

Por: Ricardo Nhantumbo



Governantes a diversos níveis comprometeram-se em divulgar massivamente a campanha sobre a fiscalização da circulação e comercialização da mercadoria não selada, intitulada “Eu Sou Fiscal Não ao Contrabando”, promovida pela AT em todo o país, no âmbito do processo de selagem obrigatório de tabaco manufacturado e bebidas alcoólicas. A promessa foi feita à Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, Amélia Nakhare, durante os encontros de cortesia que manteve com os governadores provinciais, administradores de distritos e chefes de postos, aquando da sua visita de trabalho que recentemente efectuou na Direcção Regional Sul, concretamente nas províncias de Inhambane, Gaza, Maputo província e Cidade.

Nestes encontros, Amélia Nakhare levava como mensagem de fundo, a necessidade de envolvimento de todos os cidadãos moçambicanos, na árdua tarefa de promoção de cidadania fiscal, através do “Eu Sou Fiscal Não ao Contrabando”. Segundo ela, os cerca de 4200

funcionários da administração tributária, sem apoio de todos, não estarão em condições de levar esta mensagem para o nosso vasto Moçambique. Nakhare afirmou que, a expectativa da AT, é de o cidadão ao ler o slogan da campanha “Eu Sou Fiscal Não ao Contrabando” assuma-se como fiscal, daí a necessidade de divulgação massiva desta iniciativa. “Faremos chegar a todas as administrações as amostras do selo fiscal, de modo a terem um pleno domínio sobre a matéria”, afirmou.

Num outro desenvolvimento, a Presidente da AT, deu a conhecer que tendo em conta a existência de stock em armazéns, aliado ao pedido dos agentes económicos que operam no ramo de tabaco, foi prorrogado por mais dois meses o prazo de venda e circulação deste produto, sem selo fiscal.

Sobre o assunto, Teresa Mawai, Administradora do distrito de Boane, agradeceu o convite feito pela Presidente da AT, tendo dito que se apropriavam da campanha e que nas suas governações abertas, ao nível do distrito, irão divulgar esta

iniciativa patriótica, uma vez que a mesma visa o incremento de arrecadação de receitas fiscais que deve garantir a satisfação das despesas públicas do Estado. “Estou aqui acompanhada pelo Secretário Permanente do distrito, porque ele é quem cuida dos assuntos operacionais, e mais do que ninguém, está em condições de dar melhor seguimento”, concluiu Mawai.

Ao nível da Cidade Capital, a visita de Amélia Nakhare teve como epicentro o encontro com agentes económicos da cidade de Maputo, onde de uma forma aberta, a dirigente deu a conhecer o estágio actual do processo de selagem e dos passos subsequentes deste processo, findo o prazo de “graça”, concedido por Lei, que vai até 31 de Junho do ano em curso.

Nakhare encerrou a visita à capital do país, participando de um road-show bastante concorrido no Mercado Grossista do Zimpeto, que envolveu para além dos vendedores locais, estruturas administrativas daquele bairro municipal, os músicos Matilde Conjo e Oliver Style, que abrilhantaram o momento.

**República de Moçambique****Autoridade Tributária de Moçambique
Gabinete do Presidente****COMUNICADO**

A Autoridade Tributária de Moçambique tornou público, através do Comunicado de Imprensa datado de 11 de Maio de 2017, que no âmbito da implementação do calendário faseado da selagem obrigatória no território nacional, a **16 de MAIO de 2017** teria início a segunda fase, abrangendo as bebidas alcoólicas, nomeadamente os vinhos e as espirituosas.

Em resposta ao pedido formulado por agentes económicos abrangidos, em particular produtores e importadores, fundamentado na necessidade de tempo adicional para uma melhor preparação e organização nos processos exigidos em medidas desta natureza, a Autoridade Tributária comunica o seguinte:

1. A selagem obrigatória das **Bebidas alcoólicas, exceptuando as cervejas e RTD's¹** das posições pautais 22.04 e 22.05 (Vinhos de uvas) e 22.08 (Aguardentes, Licores, Uísques, Runs e outras bebidas alcoólicas equiparadas), terá início a **1 de Junho de 2017, com interdição, a partir desta data, de importação e produção nacional destes produtos sem selo de controlo fiscal.**
2. Apela-se aos Produtores, Importadores, Distribuidores e Retalhistas, incluindo os vulgo "bottle store"s" que naquela data detiverem bebidas alcoólicas por selar para que, no âmbito das disposições transitórias do Regulamento de Selagem, devem requer a sua selagem à Presidente da Autoridade Tributária, indicando as quantidades e respectiva localização para efeitos de aquisição e aposição dos correspondentes selos de controlo.
3. A partir de 16 de Julho de 2017, fica proibida a circulação no mercado doméstico das bebidas alcoólicas visadas sem selo de controlo sob pena de serem consideradas produto ilícito proveniente do **CONTRABANDO**, devendo ser **APREENDIDAS** nos termos da disposição da alínea c), n.º 2, do artigo 472 do Código Penal.

Maputo, aos 17 de Maio de 2017

A PRESIDENTE

Amélia Muendane Nakhare

¹ Bebidas Alcoólicas pronto a consumir

Sexta-feira, o “dia da fiscalização”

Por: Fenias Zimba

Manhã de 04 de Abril, com um sol radiante a colorir a cidade de Maxixe, dando indicações claras de um dia lindo à espreita. As ruas Municipais acordam com um movimento desusado o que, de longe, chama atenção a qualquer residente da urbe. Qual é o motivo de tanta agitação? É a questão que não quer se calar e que adeja nos olhos dos cidadãos e curiosos.

E não é caso para menos! Pois a entrada quase que triunfal da delegação da Autoridade Tributária de Moçambique, trajada a rigor com camisetas ostentando dizeres como “EU SOU FISCAL E NÃO AO CONTRABANDO”, e liderada pela sua expoente máxima, Amélia Nakhare, paralisa, literalmente, aquela cidade municipal, levando consigo os demais curiosos para a Praça 25 de Setembro. A Praça 25 de Setembro era nada mais, nada menos, que o local previamente escolhido para assistir “in loco” o “parto” da campanha EU SOU FISCAL NÃO AO CONTRABANDO, que visa, essencialmente, sensibilizar e consciencializar os moçambicanos da importância de uma actuação conjunta, “AT vs Sociedade”, na fiscalização da circulação e comercialização de produtos

contemplados pelo processo de selagem.

Já lá vão 40 dias do lançamento, são notórias os movimentos que estão sendo feitos pelas ruas e bairros do país, com vista a intensificar o processo de disseminação desta campanha, desde palestras, aparição na mídia, capacitação interna e externa, bem como, as visitas da Presidente da AT, à diversos pontos do País, onde tem mantido contactos com as estruturas locais, explicando o objectivo da campanha.

Na esteira da disseminação desta campanha, o Conselho Directivo da AT, reunido em 3ª Sessão Ordinária deliberou que, todas as Sextas-feiras passam a ser o “Dia de Fiscalização”. Espera-se com esta medida, que os funcionários da instituição, a nível nacional, apresentem-se aos seus postos de trabalho trajados a rigor com camisetas “EU SOU FISCAL, NÃO AO CONTRABANDO”, o que pode ajudar a despertar a consciência de cada moçambicano sobre o seu papel de fiscal.

A criação desta campanha, bem como “o envergar” da camiseta da campanha, de per si só, não trará



Fenias Zimba
Gabinete de Comunicação e Imagem

os resultados pretendidos, se for implementada de forma isolada, chamando-se aqui a necessidade da intervenção de todos funcionários, e da sociedade, no geral, a dar um pouco de si de modo a levar este barco a bom porto.

Somos todos convidados a envergar a camiseta e a levantar bem alto a bandeira da luta contra o contrabando. A sexta feira passa a ser, efectivamente, o dia do homem: Homem que toca o APITO, Homem que fala aos quatro cantos Eu Sou Fiscal e se assume Fiscal. Homem que é Homem grita “Não ao contrabando.”

Por estes e outros motivos, me é legítimo afirmar aqui, em alto e bom-tom “EU SOU FISCAL, NÃO AO CONTRABANDO”.



Flash

6:55AM

... 4G H



Flash

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM



MAY 24, 2017

Belton Impula**Gaza**

Delegada Provincial da AT realiza campanha porta a porta, com vista a implementação do Regulamento sobre Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado.

Director dos Serviços Provinciais da Alfândega de Gaza realiza visita porta a porta aos contribuintes, no âmbito da selagem.

César Sucute**Cabo Delgado**

No âmbito da campanha de Selagem Obrigatória de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado, o Director do Geral do GPECI reúne-se, em Pemba, com a equipa de selagem de Cabo Delgado.

Em coordenação com o Conselho Municipal de Pemba, Serviços Provinciais da Alfândega de Cabo Delgado promovem divulgação da importância da factura, nas transações comerciais.

Arnaldo Teimoso**Tete**

Director Geral de Impostos visita Província de Tete, com vista a monitorar a Campanha de Selagem.

Pio Cassicasse**Zambézia**

Director dos Serviços Provinciais da Alfândega da Zambézia visita estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas, na cidade de Quelimane.

Sato Sakila**Maputo**

A convite do IPAJ, Delegação da AT de Maputo atribui NUIITS à população do Distrito Municipal Kamaxaquene.

Gabinete de Comunicação e Imagem em coordenação com o Sindicato Nacional de Jogadores, forma jogadores do Clube de Desportos da Maxaque em matérias do Imposto de Rendimento de Pessoas Singulares



Type a message



Caro Viajante:

Evite a confiscação dos seus produtos nas fronteiras.

Respeite os limites fixados na importação de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado sem o selo de controlo fiscal

Com a entrada em vigor da selagem obrigatória de **Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado**, fica interdita a entrada destes produtos no país sem o selo de controlo fiscal, excepto nas quantidades previstas na franquia aos viajantes, nomeadamente:

- 200 cigarros ou 100 cigarrilhas ou 50 charutos ou 250 gramas de tabaco para fumar
- 1 litro de bebidas espirituosas
- 2,25 litros de vinho





Galeria

Road Show de Educação Fiscal no Mercado Grossista do Zimpeto



Inauguração do Posto Fiscal e de Cobrança de Marracuene

